



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016  
I ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2016

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a EMPRESA TWR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.162.833/0001-14, com sede na Rua Valparaíso, n.º 137, Bacacheri, CEP- 82510-070, Curitiba/PR, neste ato representada por THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA, RG n.º 8.413.395-7, CPF/MF n.º 034.536.879-73, residente na Rua Valparaíso, n.º 137, Bacacheri, CEP- 82510-070, Curitiba/PR., nos termos do artigo 57, II, da Lei 8666/93, resolve promover o I aditivo ao contrato 029/2016, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato**

O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Jurídicos, conforme especificações e descrições contidas no processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 02 do exercício de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.**

O valor contratual fica acrescido em R\$ 33.949,92 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para pagamento em parcelas iguais de R\$ 2.829,16 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) para os doze meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.**

O contrato n.º 029/2016 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 18/04/2017.

**CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Baldino Pereira, em 21 de março de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA  
CONTRATADA

Helder Henrique Ferreira Moreno  
RG 10.982.395-9 SSP/PR

Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta  
RG 9.438.090-SSP/PR

**• EDITAL DE LEILÃO 1ª e 2ª PRAÇA**

O Excelentíssimo Sr. Dr. Fábio Alexandre Marinelli Sola da 1ª Vara Cível da Comarca de Adamantina, a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que haverá o Leilão Judicial Eletrônico com captação de lances em tempo real, através da empresa Gestora de Leilões Judiciais, Arremate Leilão LTDA, sítio [www.arremateleilao.com.br](http://www.arremateleilao.com.br) 1ª Praça início dia 10/04/2017 as 14h00; término dia 13/04/2017 às 14h00 por valor igual ou superior ao da avaliação e 2ª Praça início dia 13/04/2017 as 14h00; termino dia 05/05/2017 as 14h00 não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação (Art. 692, CPC e art. 13 do Prov. 1625/09).

Proc. nº 0000424-71.2015.8.26.0081 – (104/2015). AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA contra ADEMAR LEMES DE TOLEDO e ELIZABETH SANTOS LEMES DE TOLEDO.

DESCRIÇÃO DO BEM: MATRICULA Nº 18.158 DO ORI DE SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR "UM IMÓVEL URBANO COMPOSTO PELO LOTE Nº 04, IRREGULAR, SEM BENFEITORIAS, DA QUADRA Nº A, LOTEAMENTO DENOMINADO VILLAGIO PLANALTO, DESTACIDADE, COMAAREA DE 283,00m² (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: 9,39 METROS DE FRENTE PARA A RUA ACACIA; 22,57 METROS PELO LADO DIREITO CONFRONTANDO COM O LOTE 03; 19,32 METROS PELO LADO ESQUERDO CONFRONTANDO COM RUA ANEZIA LEMES EM 19,32 METROS EM RETA E 4,82 METROS EM CURVA DE RAIOS 3,00 METROS E ÂNGULO CENTRAL DE 92º10'30"; E, 12,50 METROS DE FUNDOS CONFRONTANDO COM O LOTE 12. Avaliado em R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)", que será atualizado desde 20.10.2015 até a data da alienação judicial. DEPOSITÁRIOS: Sr. ADEMAR LEMES DE TOLEDO, CPF 003.300.519-20. ÔNUS: 1) AV.02/M.18158 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO, processo nº 0000424-71.2015.8.26.0081 da 1ª Vara Cível de Adamantina/SP, onde Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina move em face de Ademar Lemes de Toledo e outro; 2) R.37/572 – PENHORA junto aos autos de Execução de nº 0000424-71.2015.8.26.0081 da 1ª Vara Cível de Adamantina-SP, em favor de COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA;

Caso os exequentes, executados, cônjuges e 3ºs interessados não sejam encontrados, notificados ou cientificados, por qualquer motivo, das datas de Leilão Eletrônico, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o presente Edital como notificação. Publicado e afixado na sede do Orgão, bem como no sítio eletrônico: [www.arremateleilao.com.br](http://www.arremateleilao.com.br)

Esclarecimentos: Diretamente no 1º Ofício do Fórum de Adamantina ou através do e-mail [arremateleilao@arremateleilao.com.br](mailto:arremateleilao@arremateleilao.com.br) : telefones (18) 3351-3634 (18) 99656-3634 (VIVO) (11) 996563634 (TIM).Faça o seu cadastro e dê seu lance agora mesmo via internet. A íntegra do Edital encontra-se publicado no Portal de Leilões conforme Art.887 § 2º do CPC com acesso através do endereço eletrônico [www.arremateleilao.com.br](http://www.arremateleilao.com.br) Arremate Leilão – Gestora de Leilões Judiciais / José Ricardo Ferreira– Leiloeiro Oficial - Jucesp:800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 03/2017.**

OBJETO: Aquisição de Diesel S 500 e S 10 para frota municipal.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa Risel Combustíveis LTDA ,CNPJ: 46.677.860/0003-27, Endereço Av. Feodor Gurtovenco Ourinhos-SP, CEP nº.13140-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 846.700,00 (Oitocentos e Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 22 de março de 2017

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 029/2016**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA TWR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.162.833/0001-14

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Jurídicos, conforme especificações e descrições contidas no processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 02 do exercício de 2016.

Valor: O valor contratual fica acrescido em R\$ 33.949,92 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para pagamento em parcelas iguais de R\$ 2.829,16 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) para os doze meses.

Período: fica aditivado pra mais 12 (doze) meses, a partir de 18/04/2017

Data da Assinatura: 21/03/2017.

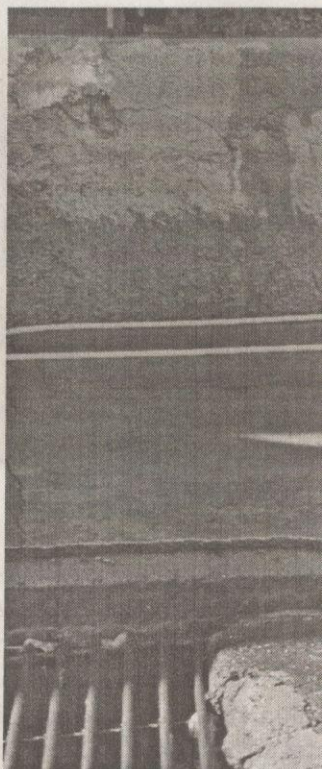
Foro: Comarca de Andirá – PR

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

**Água  
foco  
da Água**

**DIA MUNDIAL**  
alertam sobre  
economias locais



O desperdício da água e as p...  
Portal Bra...

O Dia Mundial da Água celebrado neste 22 de março, marca discussões sobre o uso e disponibilidade dos recursos hídricos em todo o mundo. Este ano, o tema que guia os debates é a coleta, tratamento e reúso das águas residuais, ou seja, a água descartada pela indústria, comércio, residências e agricultura.